



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.15.329/2023

## DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 15.398/2023 de 06/07/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de **PEDAGOGO** face a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do Servidor Público Municipal Sr **ITAMAR GONÇALVES** matrícula nº 065077-01 nomeado em Concurso Público, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal